



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1577/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.717.509,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.717.509,90
290	02 01 02	Setor Administração	
390.000,00	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	
F.R.:0010001	3.3.91.97.00	APORTE PARA C. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	
	TESOURO 110000	GERAL	
283	02 02 02	Setor Ensino Fundamental	
24.936,00	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
F.R.: 00100	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO 220000	ENSINO FUNDAMENTAL
294	02 02 03	Setor Fundeb	
49.144,71	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%	
F.R.:00200	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
264000	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO A		
284	02 03 03	Setor Média e Alta Complexidade	
240.000,00	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
F.R.: 00100	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	01	TESOURO 310000	SAÚDE-GERAL
11.000,00	02 03 01	Setor Gestão em Saúde	
F.R.: 00500	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE	
300053	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE		



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

02 03 02 Setor Atenção Básica
291 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
200.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 03 02 Setor Atenção Básica
292 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 04 03 Setor Lazer
285 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
300.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 04 03 Setor Lazer
286 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
58.015,86 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
287 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
250.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
288 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
85.733,33 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente
293 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
8.680,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100 01 TESOIRO 110000 GERAL



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Art.2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 550.000,00

Superávit Financeiro: 1.1675.509,90

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.


MAITÊ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 202

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1577/2020 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.717.509,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.717.509,90
290	02 01 02 Setor Administração	
390.000,00	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
F.R.:0010001	3.3.91.97.00	APORTE PARA C. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP
	TESOURO 110000 GERAL	
283	02 02 02 Setor Ensino Fundamental	
24.936,00	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
F.R.: 00100	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01 TESOURO 220000	ENSINO FUNDAMENTAL
294	02 02 03 Setor Fundeb	
49.144,71	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
F.R.:00200	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
264000	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO A	
284	02 03 03 Setor Média e Alta Complexidade	
240.000,00	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
F.R.: 00100	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
	01 TESOURO 310000	SAÚDE-GERAL
289	02 03 01 Setor Gestão em Saúde	
11.000,00	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
F.R.: 00500	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
300053	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 202

Página 3 de 9

02 03 02 Setor Atenção Básica
291 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
200.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 03 02 Setor Atenção Básica
292 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 04 03 Setor Lazer
285 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
300.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 04 03 Setor Lazer
286 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
58.015,86 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
287 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
250.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
288 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
85.733,33 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente
293 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
8.680,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100 01 TESOIRO 110000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 202

Página 4 de 9

Art.2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 550.000,00

Superávit Financeiro: 1.1675.509,90

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço "Aldo Oliva", aos seis (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supramencionada.

MAITÉ GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo expediente

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.717.509,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.717.509,90
02 01 02 Setor Administração		
290	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
390.000,00	3.3.91.97.00	APORTE PARA C. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP
F.R.:0010001	TESOURO 110000 GERAL	
02 02 02 Setor Ensino Fundamental		
283	12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
24.936,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 00100	01 TESOURO 220000	ENSINO FUNDAMENTAL
02 02 03 Setor Fundeb		
294	12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
49.144,71	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
264000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO A	
02 03 03 Setor Média e Alta Complexidade		
284	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
240.000,00	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 00100	01 TESOURO 310000	SAÚDE-GERAL
02 03 01 Setor Gestão em Saúde		
289	10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
11.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
300053	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE	

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 6/2020
Data: 03/02/2020 - Horário: 16:44
Administrativo



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

02 03 02 Setor Atenção Básica
291 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
200.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 03 02 Setor Atenção Básica
292 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 04 03 Setor Lazer
285 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
300.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 04 03 Setor Lazer
286 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
58.015,86 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
287 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
250.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
288 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
85.733,33 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100 01 TESOIRO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente
293 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
8.680,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100 01 TESOIRO 110000 GERAL



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

550.000,00

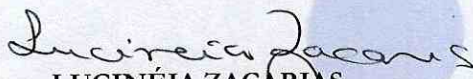
Superávit Financeiro:

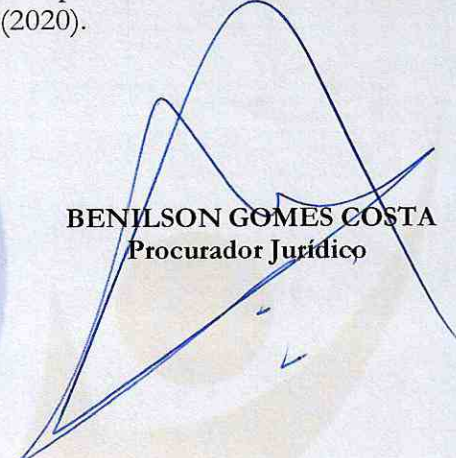
1.1675.509,90

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

Encaminhamos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2020, de 31 de janeiro de 2020, que, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. No ano de 2019, a Câmara Municipal devolveu valores para a municipalidade a fim de que pudessem ser aplicados no interesse da sociedade. O Setor da agricultura municipal contempla ações do poder executivo de apoio ao pequeno agricultor.

Neste sentido, existe uma Associação Municipal voltada para este setor, ora denominada APRUZA, que detém a posse direta de alguns bens públicos municipais, como máquinas e tratores para cumprir seus objetivos de amparar o pequeno agricultor. No final de 2019, então, foi aprovada a Lei Municipal nº 1558/2019 de 21 de outubro de 2019, a qual autorizou ao Município de Zacarias a promover a reforma ou manutenção de bens públicos cedidos à APRUZA.

Cumprida as condições objetivas a serem verificadas pela administração (necessidade financeira e déficit de caixa), pode o Município promover referidos reparos mecânicos. Então, o Setor Agricultura e Meio Ambiente necessita de autorização orçamentária no valor de R\$ 8.680,00, para a compra de material de consumo (pneus) a serem utilizados em trator pertencente ao Município de Zacarias.

O Setor Administração, por sua vez, necessita de autorização orçamentária no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) para fins de promover o aporte financeiro de cobertura do déficit atuarial do regime próprio IPREMZAC.

O Município de Zacarias firmou convênio com o Governo do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a reforma do Clube AZAS, de Zacarias. Para tanto, necessário será dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de que o setor de licitação possa dar andamento à



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

contratação de empresa para a referida reforma e R\$ 58.015,86 (cinquenta e oito mil, quinze reais e oitenta e seis centavos de contrapartida. Informa ainda aos nobres Vereadores que somente este ano de 2020, foi possível fazer o pedido de reserva orçamentária porque tal não se processa antes que o convênio esteja devidamente formalizado e encaminhado à essa municipalidade, fato que ocorreu há pouco dias.

No mesmo sentido, o Diretor de Saúde apresentou o Ofício nº 03/2019, o qual solicita a formalização de concessão da subvenção junto à Santa Casa de Buritama, visto que nosso sistema de saúde funciona até as 19:00 hs e não temos condições materiais e funcionais de implementar um pronto socorro municipal com atendimento de 24 horas, haja vista que nossa demanda é mínima e os custos seriam altíssimos. Logo, necessário, a reserva orçamentária no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

O Setor de saúde, ainda solicitou orçamento para executar serviços especializados na área de gestão em saúde junto à atenção básica, ou seja, implantar o PRO-EPS - Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde para o exercício do ano de 2020, cujo valor orçamentário está na ordem de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

A Educação Permanente em Saúde (EPS) se configura como uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações.

A EPS se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão,



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional.

Nesse contexto, a EPS – como instrumento viabilizador de análise crítica e constituição de conhecimentos sobre a realidade local – precisa ser pensada e adaptada, portanto, às situações de saúde em cada nível local do sistema de saúde.

Em 2017 o MS publicou a Portaria 3194 de 28/11/2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS, sendo que o município de Zacarias recebeu a quantia de 11.000,00 para realização de atividades de EPS, nos termos da Política Nacional de EPS em setembro de 2018.

Em 01/10/2019 foi publicada a Portaria 2580 que Altera a Portaria nº 3.194/GM/MS, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS - SUS, concedendo prazo para execução do recurso financeiro recebido em setembro 2018 até setembro de 2020.

Requer também a aprovação de reserva orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo objeto é a aquisição de um caminhão 0Km equipado com compactador de lixo em atendimento ao Termo de Convênio SDR/SCMENG nº 768/2019, assinado em 20/12/2019. Informamos que a contrapartida do Município será de R\$ 85.733,33, cuja verba é parte do montante devolvidos por esse Câmara Municipal.

Solicitamos também autorização de orçamento de repasse ao Terceiro Setor - APAE, no valor de R\$ 24.936,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais), cuja verba é aplicada pelo Setor de Educação às crianças com deficiência de nosso município.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP

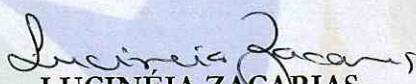


www.zacarias.sp.gov.br

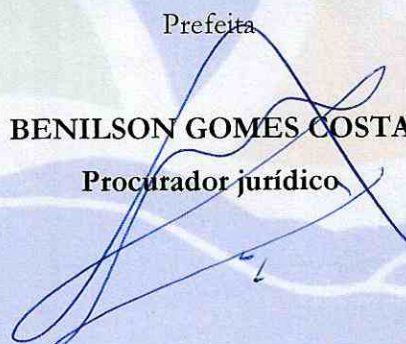
e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

A Legislação da Educação LDB, impõe ao Ente Político seja feita uma reserva orçamentária no ano de exercício de 5% da folha para fins de contingenciamento de despesas inesperadas. Então, restou do exercício financeiro de 2019, essa reserva orçamentária cujo valor é de R\$ 49.144,71 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e onze centavos), que deve ser paga neste ano de 2020 junto à folha o Setor de Educação, cuja alíquota estipulada pela lei é de 60% do repasse geral com pagamento de pessoal. Então, esse crédito adicional há de ser executado para o devido cumprimento da lei.

Por fim, o Setor da Saúde fechou o ano com superávit que não foi possível executar em 2019, e segundo o Sr Diretor de Saúde, necessário se faz a aprovação desse crédito orçamentário para complementar o orçamento geral, cujo objeto é custear serviços de terceiros em sentido geral e custear a compra de material de consumo, entre eles de natureza hospitalar como limpeza, serviços de mecânica, etc. Logo, esse crédito apurado está na ordem de R\$ 300.000,00 - trezentos mil reais. Aproveito a oportunidade para reiterar às Vossas Excelências protestos de elevado apreço.


LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita


BENILSON GOMES COSTA

Procurador jurídico

Excelentíssimo Senhor:

OTAVIANO VALENTIM MACIEL FILHO

DD. Presidente, da Câmara Municipal de Zacarias

Nesta.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 016/2020
DISPENSA Nº 012/2020

DESPACHO
PARA – CONTABILIDADE
ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do Artigo 14, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação, **SOLICITO** que seja o departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para AQUISIÇÃO DE PNEUS AGRÍCOLAS PARA O SETOR DE AGRICULTURA, nos seguintes setores:

UNIDADE: AGRICULTURA

293
R\$8.680,00

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a reserva de dotação.

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Zacarias, 14 de janeiro de 2020.

João Paulo Silva dos Santos
Auxiliar de Licitação

Recebi ____/____/2020.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 061/2017

Dispensa nº 014/2017

Aditivo nº 003/2020

DESPACHO

PARA – CONTABILIDADE

ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do Artigo 14, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação, **SOLICITO** que seja este departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para Repasse ao Terceiro Setor nos Termos do Art. 35 da Lei Federal 13.019/14, considerando os valores estabelecidos pela Lei Municipal 1.418/17, que regulamenta a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, de José Bonifácio-SP nos seguintes setores:

UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

283

R\$24.936,00

reserva de dotação.

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Zacarias, 14 de janeiro de 2020.

João Paulo Silva dos Santos
Auxiliar de Licitação

Recebi ____/____/2020.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 015/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

DESPACHO

PARA – CONTABILIDADE

ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do Artigo 14, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação, **SOLICITO** que seja o departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO 0KM EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SDR/SCMENG Nº768/2019 assinado em 20/12/2019, nos seguintes setores:

UNIDADE: SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$250.000,00 287

Fonte 02 – Repasse Convênio SDR/SCMENG nº768/2019

R\$85.733,33 768

Contrapartida Tesouro

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a reserva de dotação.

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Zacarias, 28 de janeiro de 2020.

João Paulo Silva dos Santos
Auxiliar de Licitação

Recebi ____/____/2020.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 069/2017
Dispensa nº 016/2017
ADITIVO Nº003/2020

DESPACHO

PARA – CONTABILIDADE

ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do Artigo 14, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação, **SOLICITO** que seja este departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para Repasse ao Terceiro Setor nos Termos do Art. 35 da Lei Federal 13.019/14, considerando os valores estabelecidos pela Lei Municipal 1.451/17, que regulamenta a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, de Buritama-SP nos seguintes setores:

UNIDADE: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE - MAC

284

RS240.000,00

reserva de dotação.

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Zacarias, 21 de janeiro de 2020.

João Paulo Silva dos Santos
Auxiliar de Licitação

Recebi ____/____/2020.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



MUNICÍPIO DE
Zacarias
Unindo Forças, Construindo o Progresso!
ADM. 2017 - 2020

www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

Ofício Nº 03/2019 D.M.S

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

LUCINEIA ZACARIAS

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS - SP

Solicito a Vossa Excelência, que tome as devidas providencias para formalização da concessão de subvenção social do Município De Zacarias, com a Santa Casa De Misericórdia De Buritama, para o exercício de 2020.

Já é sabido pelos nossos munícipes, que nossa unidade de saúde funciona somente das sete horas até as dezenove horas durante a semana e, que, nos outros horários disponibilizamos, no regime de plantão, motoristas e veículos para transporte de demandas medicas. Também é sabido pelos nossos técnicos e pela administração, que o nosso Município, não suporta ter um pronto socorro municipal trabalhando vinte e quatro horas, pois a nossa demanda é mínima e o custo seria muito maior do que o repasse de subvenção (plano no anexo).

Portanto, reitero o pedido formalização da concessão de subvenção social do Município De Zacarias, com a Santa Casa De Misericórdia De Buritama, para o exercício de 2020, com fulcro no bom atendimento aos nossos munícipes.

Sendo só para o momento, meus protestos de estimas e consideração.

Zacarias, 16 de janeiro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE		
PROTOCOLO		
N.º	DATA	RUBRICA
060	16/01/20	Eduve
DIV.		

APARECIDO JUARES MENDONÇA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Eliene Lopes Santa Nelo
RG 28.959.504-6
Recepcionista



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Processo nº 014/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

DESPACHO

PARA – CONTABILIDADE

ASSUNTO: Autorização para realização de despesas.

Nos termos do Caput do Artigo 14, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, que trata da OBRIGATORIEDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS para a execução e procedimentos legais deste processo de contratação, **SOLICITO** que seja o departamento de licitação informado sobre a existência dos recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas para REFORMA DO CLUBE AZAS EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO SDR/SCMENG Nº769/2019 assinado em 20/12/2019, nos seguintes setores:

UNIDADE: LAZER

RS300.000,00

Fonte 02 – Repasse Convênio SDR/SCMENG nº769/2019

RS58.015,86

Contrapartida Tesouro

Solicito ainda se houver dotação orçamentária, providencie a reserva de dotação.

No aguardo de vossas providencias, subscrevo-me.
Atenciosamente,

Zacarias, 24 de janeiro de 2020.

João Paulo Silva dos Santos
Auxiliar de Licitação

Recebi ____/____/2020.

Ofício N° 53/2019 D.M.S

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

LUCINEIA ZACARIAS

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ZACARIAS – SP

Solicito a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório, com objetivo de contratar uma empresa especializada na área de gestão em saúde, para o desenvolvimento do PRO EPS – SUS (Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde). A Educação Permanente em Saúde (EPS) se configura como uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações. A EPS se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional. Caracteriza-se, portanto, como uma intensa vertente educacional com potencialidades ligadas a mecanismos e temas que possibilitam gerar reflexão sobre o processo de trabalho, autogestão, mudança institucional e transformação das práticas em serviço, por meio da proposta do aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de construir cotidianos e eles mesmos constituírem-se como objeto de aprendizagem individual, coletiva e institucional. Nesse contexto, a EPS – como instrumento viabilizador de análise crítica e constituição de conhecimentos sobre a realidade local – precisa ser pensada e adaptada, portanto, às situações de saúde em cada nível local do sistema de saúde.

Em 2017 o MS publicou a Portaria 3194 de 28/11/2017, que Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS, sendo que o município de Zacarias recebeu

a quantia de 11.000,00 para realização de atividades de EPS, nos termos da Política Nacional de EPS em Setembro de 2018.

Em 01/10/2019 foi publicada a Portaria 2580 que Altera a Portaria nº 3.194/GM/MS, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS - SUS, concedendo prazo para execução do recurso financeiro recebido em setembro 2018 até setembro de 2020.

Portanto, reitero o pedido de abertura de processo licitatório, com fulcro no aprimoramento de nossos colaboradores e o bom atendimento aos nossos munícipes.

Sendo só para o momento, meus protestos de estima e consideração.

Zacarias, 31 de outubro de 2019

Aparecido Juarez Mendonça
Diretor Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 01/2020.

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.717.509,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e nove reais e noventa centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	1.717.509,90
02 01 02 Setor Administração	
290 04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
390.000,00 3.3.91.97.00	APORTE PARA C. DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP
F.R.:0010001	TESOURO 110000 GERAL
02 02 02 Setor Ensino Fundamental	
283 12.361.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
24.936,00 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 00100 01	TESOURO 220000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 02 03 Setor Fundeb	
294 12.361.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 60%
49.144,71 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E V. FIXAS - PESSOAL CIVIL
F.R.:00200 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
264000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - SALDO DE EXERCÍCIO A
02 03 03 Setor Média e Alta Complexidade	
284 10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC
240.000,00 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
F.R.: 00100 01	TESOURO 310000 SAÚDE-GERAL
02 03 01 Setor Gestão em Saúde	
289 10.122.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO GESTÃO EM SAÚDE
11.000,00 3.3.90.39.00	OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500 05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300053	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAUDE



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

02 03 02 Setor Atenção Básica
291 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
200.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 03 02 Setor Atenção Básica
292 10.301.0004.2020.0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
100.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS S. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 00500 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300050 SAUDE - ATENÇÃO BASICA

02 04 03 Setor Lazer
285 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
300.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 04 03 Setor Lazer
286 27.813.0005.1002.0000 OBRAS, ADAPTAÇÕES E OU REFORMAS
58.015,86 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 00100 01 TESOURO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
287 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
250.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00200 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 06 01 Setor Serviços Urbanos
288 15.452.0007.1001.0000 AQUISIÇÃO DE BENS M. E EQUIPAMENTOS
85.733,33 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 00100 01 TESOURO
100042 SECRETARIA DESENVOLVIMENTO REGIONAL

02 07 02 Setor Agricultura e Meio Ambiente
293 20.605.0008.2039.0000 MANUTENÇÃO AGRICULTURA
8.680,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 00100 01 TESOURO 110000 GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 550.000,00

Superávit Financeiro: 1.1675.509,90

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, aos seis dias (06) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte (2020).


OTAVIANO VALENTIM MACIEL FILHO
Presidente